



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 02/2023

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 03 de março de 2023

Portarias n.ºs 25 à 34



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Luiz Inácio Lula da Silva
Ministro da Educação: Camilo Sobreira de Santana
Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Getúlio Marques Ferreira
Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra
Pró-Reitora de Administração: Emanuel Alves de Moura
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista
Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira
Pró-Reitor de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau Alves

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez
Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos
Diretor-Geral do Campus Amajari: Pierlangela Nascimento da Cunha
Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva
Diretora do Campus Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima Dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa Vista Zona Oeste: Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

| | |
|---|----------|
| 1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL | 5 |
| PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 | 5 |
| PORTARIA 25/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR | 5 |
| PORTARIA 26/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR | 5 |
| PORTARIA 27/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR | 6 |
| PORTARIA 28/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR | 6 |
| PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 | 7 |
| PORTARIA 29/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR | 7 |
| PORTARIA 30/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR | 7 |
| PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023 | 8 |
| PORTARIA 31/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR | 8 |
| PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023 | 8 |
| PORTARIA 32/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR | 8 |
| PORTARIA 33/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR | 9 |
| PORTARIA 34/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR | 9 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA 25/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA 11/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 19/01/2023**, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora Daniele Sayuri Fujita Ferreira, matrícula SIAPE n° 1812920, a partir do dia 16/01/2023.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

| De | Para | Exercício |
|----------------------------|-------------------------|-----------|
| 16/01/2023 a 20/01/2023 | 26/06/2023 a 30/06/2023 | 2022 |

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAELA DOS SANTOS MORGADE

PORTARIA 26/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA 8/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 13/01/2023**, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor Paulo Sergio Romeu Alvarenga, matrícula SIAPE n° 2325219, a partir do dia 16/01/2023.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

| De | Para | Exercício |
|-------------------------|-------------------------|-----------|
| 16/01/2023 a 20/01/2023 | 26/01/2023 a 30/01/2023 | 2023 |

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Leia-se:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor Paulo Sergio Romeu Alvarenga, matrícula SIAPE n° 2325219, a partir do dia 16/01/2023.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

| De | Para | Exercício |
|-------------------------|-------------------------|-----------|
| 16/01/2023 a 25/01/2023 | 21/01/2023 a 30/01/2023 | 2023 |

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAELA DOS SANTOS MORGADE

PORTARIA 27/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora **Fernanda da Silva Casal**, matrícula SIAPE 2311030, a partir do dia 13/02/2023.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

| Exercício | De | Para | N.º de dias |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------|
| 2023 | 13/02/2023 a 17/02/2023 | 20/03/2023 a 24/03/2023 | 5 dias |

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAELA DOS SANTOS MORGADE

PORTARIA 28/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 233/2021 - GAB/IFRR, de 19/02/2021, resolve:

Art. 1.º Retificar a **PORTARIA 17/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 25/01/2023**, conforme descrição abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Interromper, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor Nielson Honorio Caires, matrícula SIAPE n.º 3221879, a partir do dia 1º/02/2023.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

| Exercício | De | Para | N.º de dias |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------|
| 2023 | 1º/02/2023 a 17/02/2023 | 03/07/2023 a 16/07/2023 | 14 dias |
| | | 20/12/2023 a 22/12/2023 | 3 dias |

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Leia-se:

Art. 1.º Interromper, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor Nielson Honorio Caires, matrícula SIAPE n.º 3221879, a partir do dia 1º/02/2023.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

| Exercício | De | Para | N.º de dias |
|-----------|-------------------------|-------------------------|-------------|
| 2023 | 1º/02/2023 a 17/02/2023 | 30/06/2023 a 16/07/2023 | 17 dias |

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAELA DOS SANTOS MORGADE

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA 29/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela elaboração e execução de editais de seleção de alunos, tutores, professores, equipe multidisciplinar e coordenadores, para atendimento aos cursos aprovados no edital do Programa Universidade Aberta do Brasil–UAB/CAPES/2022, executados pela Coordenação de Educação a Distância - CEAD/IFRR/CBVZO, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- Aline Lima Soares da Costa
- Rosana Maria Lima Oliveira
- Joziane Lucas Gomes
- Dumont Camelo Melo

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA 30/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora **Tatyanne Rezende Costa**, matrícula SIAPE n.º 3228344, a partir do dia 17/02/2023.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias da servidora, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

| Exercício | De | Para | N.º de dias |
|-----------|-------------------------|-----------------|-------------|
| 2022 | 17/02/2023 a 21/02/2023 | 26 a 30/06/2023 | 5 dias |

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA 31/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Aplicação e análise do resultado da 2ª Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, do Docente abaixo relacionado, a ser composta pelos servidores Armando Gomes Neto, Antonio Ferreira da Silva e Valerio Ramalho da Silva, com o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

| Nº | Servidor | Avaliação | Período |
|----|-----------------------|--------------|-------------------------|
| 01 | Gutemberg Leão Brasil | 2ª Avaliação | 28/01/2022 a 28/01/2023 |

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIAS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA 32/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a Comissão responsável pelas ações de organização e adequações necessárias para avaliação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, conforme referências expressas nas dimensões e indicadores estabelecidos pelo INEP (INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO Presencial e a Distância), com o prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º A comissão será composta pelo presidente, coordenadores das subcomissões (dimensões avaliadas) e integrantes dos setores/coordenações/direções que poderão ser avaliados no processo, conforme abaixo:

Presidente da comissão central: Isaac Sutil da Silva



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Subcomissão 1 - Dimensão Organização Didático-Pedagógica:

Eunice Lima de Oliveira Barbosa (coordenadora)

Aldaires Aires da Silva Lima

Gisela Hahn Rosseti

Joziane Lucas Gomes

Aline Lima Soares da Costa

Subcomissão 2 - Corpo Docente e tutorial:

Fernanda Silva do Casal (coordenadora)

Rafaela dos Santos Morgade

Enilde Lopes Satelles

Antônio Ferreira da Silva

Jonierison Alves Pontis

Tatyanne Rezende Costa

Subcomissão 3- Infraestrutura:

Caio Felipe Fonseca do Nascimento (coordenador)

Maycon Diego Silva Ribeiro

Simone Sibebe Schuertz Souza

Thiago dos Santos Cidade

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA 33/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo recebimento dos materiais de almoxarifado e patrimônio, adquiridos pelo IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, com prazo de um ano para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Antônio Teixeira Linhares Filho - Presidente da comissão
- Jorge Luiz Cavalcante de Souza - Membro
- Manaliel Pais Pereira Júnior - Membro
- João Danilo Souto Maior Nogueira Neto (substituto 1)
- Thiago Cidade (substituto 2)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA

PORTARIA 34/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 115/GR de 21 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União n.º 15 de 22 de janeiro de 2021, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo planejamento, organização e execução do edital do Programa de Gestão do IFRR *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 90 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos:

- Simone Sibebe Schuertz Souza
- Aline Lima Soares da Costa
- Rosana Maria Lima Oliveira
- Enilde Lopes Satelles
- Thiago dos Santos Cidade
- Eunice Lima de Oliveira Barbosa

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAAC SUTIL DA SILVA